

PORTARIA Nº 3862 DE 10 DE JUNHO DE 2.016

“Concede Licença por motivo de doença a pessoa da família”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32 decreto nº 152 de 07/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **SUEMES IZABEL COSTA, VALENTE**. No período de **01 de Junho de 2.016 a 30 de Junho de 2.016**, ocupante do cargo de Professora PIII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/16**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2.016.


HALLISON GOUVEIA MONTEIRO
Sec. Municipal de Administração

